



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Japaratinga
O Paraíso é aqui

LEI Nº 313, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE
2002 DO MUNICÍPIO DE
JAPARATINGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2002 no valor de R\$ 4.871.562,00 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), assim distribuídos:

Esfera Fiscal – R\$ 2.937.749,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais);

Esfera da Seguridade Social – R\$ 1.827.747,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais);

Reserva de Contingência – R\$ 106.066,00 (Cento e seis mil e sessenta e seis reais).

Art. 2º – A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	3.535.532,00
1.1 – Receita Tributária	R\$	124.349,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	3.401.219,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$	9.964,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.336.030,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	1.336.030,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	4.871.562,00

Art. 3º – A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001:

319001 – Aposentados	R\$	75.000,00
319004 – Contratação p/ Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
319009 – Salário-família	R\$	1.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Japaratinga
O Paraíso é aqui

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.132.882,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	230.287,00
319091 – Sentenças Judiciais	R\$	56.000,00
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	92.000,00
319094 – Indenizações Trabalhistas	R\$	4.000,00
329021 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	3.000,00
339014 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	22.000,00
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	15.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	575.547,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	176.017,00
339035 – Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	455.946,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	203.000,00
339041 – Contribuições	R\$	5.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	83.787,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	88.000,00
449041 – Contribuições	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	1.204.450,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	225.580,00
459061 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
469071 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	48.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.765.496,00
Reserva de contingência	R\$	106.066,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	4.871.562,00

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

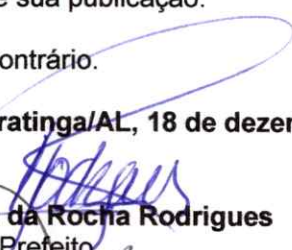
I - Realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

II - Abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta lei.

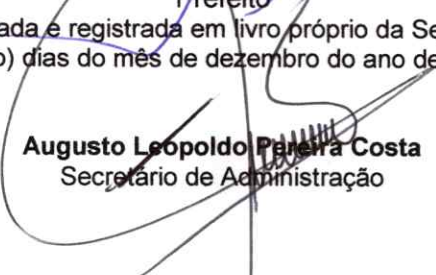
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, 18 de dezembro de 2001.


José Aderson da Rocha Rodrigues
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um).


Augusto Leopoldo Pereira Costa
Secretário de Administração